

**PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II****Procuradoria-Geral do Estado - PGE****EXTRATO****ESPÉCIE:** Termo de Contrato nº 006/2026-PGE.**DATA DA ASSINATURA:** 16.6.2026.**PARTES CONTRATANTES:** Estado do Amazonas, por sua Procuradoria Geral do Estado, e a empresa **Attus Procuradoria Digital Ltda.****OBJETO:** Prestação de serviços de fornecimento de licenças de uso, na modalidade Software como Serviço (SaaS), de solução tecnológica especializada para gestão, acompanhamento e automação de processos judiciais e administrativos, abrangendo, no mínimo, os módulos do Contencioso Judicial, Execução Fiscal, Protesto e Consultivo Administrativo, com funcionalidades de gestão eletrônica de documentos, fluxos de trabalho automatizados, inteligência artificial aplicada ao direito e inteligência analítica, nos exatos termos definidos no Estudo Técnico Preliminar (ETP) e no Termo de Referência (TR).**VALOR MENSAL ESTIMADO DE SUSTENTAÇÃO E SUPORTE LOCAL:** R\$ 360.344,00**VALOR TOTAL ESTIMADO DE SUSTENTAÇÃO E SUPORTE LOCAL:** R\$ 5.511.317,00**VALOR TOTAL ESTIMADO DE IMPLANTAÇÃO:** R\$ 1.432.138,00**VALOR TOTAL ESTIMADO DE SERV. SOB DEMANDA:** R\$ 863.200,00**VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO:** R\$ 7.806.655,00**PRAZO DE VIGÊNCIA** terá a vigência de 24 meses, a contar da data de assinatura, de 16/06/2026 a 15/06/2028.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente contrato correrão, no presente exercício, à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária nº 011103 - Procuradoria Geral do Estado; Programa de Trabalho nº 03.126.3074.2824.0011; Fonte de Recurso nº 1.501.1560.0000.0000; Natureza da Despesa nº 33904002, empenho: **2026NE000183**, no valor de R\$ 226.553,00 e Programa de Trabalho nº 03.126.3074.2824.0011; Fonte de Recurso nº 1.501.1560.0000.0000; Natureza da Despesa nº 33904008, empenho **2026NE000184**, no valor de R\$ 864.238,00. No exercício seguinte, as despesas correrão a conta da dotação que for designada no orçamento vindouro.**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, Manaus, 16 de junho de 2026.**MATEUS SEVERIANO DA COSTA**

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 278047

PORTARIA N. 496/2026-GSPGE**DESIGNA** servidores para as funções que especifica.**O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, e**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 117 da Lei nº 14.133/21, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Procuradoria Geral do Estado,**RESOLVE:****I- DESIGNAR** o servidor **ADRIANO SANTOS MONTEIRO**, Superintendente, Matrícula nº **231.773-7D**, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **GESTÃO**, e**II - DESIGNAR** o servidor **RODRIGO CESAR BARATA STAUDINGER**, Superintendente, Matrícula n. **276.923-9A**, para a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do Termo de Contrato n. 005/2026-PGE, (**Processo Administrativo nº 01.01.011103.005967/2 026-46-PGEAM**), firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédioda **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, e a empresa **ATTUS PROCURADORIA DIGITAL LTDA**, cujo objeto consiste na prestação de serviços de fornecimento de licenças de uso, na modalidade Software como Serviço (SaaS), de solução tecnológica especializada para gestão, acompanhamento e automação de processos judiciais e administrativos, abrangendo, no mínimo, os módulos do Contencioso Judicial, Execução Fiscal, Protesto e Consultivo Administrativo, com funcionalidades de gestão eletrônica de documentos, fluxos de trabalho automatizados, inteligência artificial aplicada ao direito e inteligência analítica, nos exatos termos definidos no Estudo Técnico Preliminar (ETP) e no Termo de Referência (TR);**III - DETERMINAR** que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à gestão e fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 14.133/21, as instruções e normatizações internas estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.**CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.****GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, em Manaus, 16 de junho de 2026.**MATEUS SEVERIANO DA COSTA**

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 278053

PORTARIA Nº 481/2026-GSPGE**CONCEDE** férias a Procuradora que menciona.**O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE,****CONCEDER** dez dias de férias a Procuradora do Estado **KERINNE MARIA FREITAS PINHEIRO**, Matrícula nº 244.744-4 A, referente ao 1º período de 2023, a contar de 1º até 10.06.2026.**PUBLIQUE-SE.****GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, Manaus, 25 de junho de 2026.**MATEUS SEVERIANO DA COSTA**

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 278109

PORTARIA Nº 483/2026-GSPGE**CONCEDE** afastamento a Procuradora do Estado que menciona.**O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE,****CONCEDER** quatro dias de afastamento a Procuradora do Estado **LUCIANA ARAÚJO PAES**, Matrícula nº 181.184-3 C, nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504/97 e 1º da Resolução 22.747/08-TSE, no período de 22 até 25.06.2026, em razão de serviço prestado à Justiça Eleitoral.**PUBLIQUE-SE.****GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, em Manaus, 25 de junho de 2026.**MATEUS SEVERIANO DA COSTA**

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 278113

PORTARIA Nº 484/2026-GSPGE**CONCEDE** licença ao Procurador do Estado que menciona.**O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais,**CONSIDERANDO** o afastamento do exercício das atividades instruída do competente atestado médico.